



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 253/2019

Concede licença a Servidora

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao atestado médico apresentado, e tendo sido atendido os requisitos previstos no art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, ou seja, de 22 de agosto à 20 de setembro de 2019 a Servidora efetiva Sr^a Marília Ângela Simon – Odontóloga, Matrícula Funcional nº 129-5/1.

A licença ora concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia do início da licença.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração